



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 123/2012 São Luís, fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 976/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 107/2012, de 17/2/2012, que designou o Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, nos períodos de 27/2 a 2/3/2012 e 5 a 9/3/2012, tendo em vista licença médica do aludido magistrado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 28/02/2012 17:29:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D4A4B1A6D6.627470A6C7.4D821723B2.648A90CE3C

/jgf